

**EDITAL Nº. 18/2017/PROPEX – BOLSISTA DE EXTENSÃO “ESPORTE ATIVO” PROPEX**  
(Retificado 2)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, a abertura do presente edital para seleção de 10 (dez) graduandos de bacharelado ou licenciatura na área de Educação Física que poderão atuar como bolsistas do Projeto Institucional “Esporte Ativo PROPEX” do Programa ESPORTIFS, supervisionado pelo Departamento de Relações Institucionais (DRI) e coordenado pela Coordenação de Promoção Desportiva (CPD), de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

### 1. OBJETIVOS

- 1.1- Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS na área temática da Saúde na linha de extensão “Esporte, lazer e saúde”.
- 1.2- Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação integral e cidadã e no intercâmbio com a sociedade.
- 1.3- Possibilitar aos alunos de cursos superiores de bacharelado ou licenciatura na área de Educação Física a participação no Programa Esporte Ativo PROPEX como bolsistas do IFS.

### 2. DAS VAGAS

2.1- Através desse processo seletivo estão sendo disponibilizadas dez vagas conforme quadro abaixo:

Área	Lotação de Vinculação	Vagas	Habilitação mínima exigida
Educação Física	PROPEX	07 (sete)	Graduando em Bacharelado ou Licenciatura na área de Educação Física <del>a partir do 4º período</del>
TI	PROPEX	03 (três)	Graduando em TI (Ciência da Computação, sistemas de informação, engenharia da computação ou qualquer curso de TI reconhecido pelo MEC) aprovado nas disciplinas Banco de Dados, Estrutura de Dados e Engenharia de Software (ou Desenvolvimento de Software), com conhecimento em linguagem Java e programação para dispositivos móveis

2.2- A convocação de candidatos classificados estará condicionada à disponibilidade orçamentária.

### 3. CRONOGRAMA

Atividade	Período
<b>Inscrições</b> para e-mail: extensao@ifs.edu.br	01/12/2017 a 31/01/2018
Entrevista e Análise do Currículo	01 a 09/02/2018
Divulgação do Resultado Parcial	20/02/2018
Recurso Administrativo	21/02/2018
Divulgação do Resultado Final	22/02/2018
Início das Atividades	01/03/2018
Término das Atividades	31/12/2018

### 4. DAS INSCRIÇÕES POR E-MAIL

- a) Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da PROPEX no endereço [www.ifs.edu.br/propex](http://www.ifs.edu.br/propex) na área de Editais, onde constará tudo sobre este edital;
- b) A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital;
- c) Poderão candidatar-se pessoas com habilitação mínima exigida no item 2 deste Edital com comprovação documental a ser apresentada no ato da inscrição;
- d) No ato da inscrição o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de bolsa, inclusive mantida pelo IFS, devendo encaminhar declaração assinada de não recebimento de bolsa (anexo 2). Haverá conferência acerca de recebimento de bolsas;
- e) A inscrição no processo de seleção deste edital será realizada até as 23h59 do prazo estipulado no item 3 deste edital, através de e-mail para [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br) com o título “**Inscrição Bolsista ESPORTE ATIVO**”, com preenchimento do formulário de inscrição junto com toda a documentação (cópia) exigida anexada, conforme item 4 deste edital.
- f) O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.

## 5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

No ato da inscrição por e-mail deverão ser anexados os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Formulário de Inscrição da “Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX” devidamente preenchido (Anexo 1);
- b) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2);
- c) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência;
- d) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizado);
- e) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- f) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).

## 6. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante 02 (duas) fases: Entrevista e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1ª	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2ª	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2 será automaticamente desclassificado.
- c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição e pontuada conforme os **Anexos 3-A e 3-B** desse Edital;
- d) A Análise do Currículo será pontuada conforme o Anexo 4 desse Edital;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A comissão de seleção será coordenada pela PROPEX, composta pelos seguintes servidores: José Oswaldo Sampaio de Mendonça (Coordenação de Promoção Desportiva - CPD), Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira (DRI), José Augusto Andrade Filho e Juliano Azuma da Costa.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  - b.1) Maior pontuação na Entrevista (1ª. fase);
  - b.2) Maior pontuação na Análise do Currículo (2ª. fase).
- c) Os resultados de todas as fases dessa seleção serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da PROPEX [www.ifs.edu.br/propex](http://www.ifs.edu.br/propex) na área de Editais.

## **9. DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

- a) Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), dentro do prazo do item 3 deste edital, protocolado na recepção da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX/Reitoria, localizada na Av. Jorge Amado, nº. 1551, 2º. andar, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, no horário de 9 às 12h e das 14 às 17 h;
- b) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- c) Compete à PROPEX aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente na PROPEX no horário das 9 às 12 h e das 14 às 17 h, até 48 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará ou enviará correspondência ao candidato para ciência de recurso.

## **10. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o máximo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de 10 (meses) meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse da PROPEX.

## **11. ATRIBUIÇÕES PARA O BOLSISTA CONVOCADO**

- a) Cumprir o planejamento definido pela PROPEX/DRI em conformidade com a Coordenação de Promoção Desportiva (CPD) no desenvolvimento das atividades;
- b) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades do programa para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se sempre à Coordenação de Promoção Desportiva/DRI/PROPEX;
- c) Dar uniformidade para que todos os participantes sigam o tempo, a dinâmica e o andamento indicado no planejamento, acompanhando a frequência e assiduidade dos participantes.

## **12. OBSERVAÇÕES FINAIS**

- a) A PROPEX poderá remanejar vagas entre as lotações previstas no quadro do item 2.1, quando ocorrer falta de inscrições;
- b) Os bolsistas selecionados e convocados exercerão suas atividades totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à CPD o acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas, que as passará mensalmente à PROPEX através do DRI;
- c) Cada bolsista convocado deverá encaminhar mensalmente à CPD os relatórios mensais até o quinto dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa. A não entrega de relatório mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;
- d) A PROPEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique inassiduidade ou não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pela PROPEX, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- e) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para o e-mail [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br) com o título “**Dúvidas-Seleção Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX**” e ainda através do contato telefônico: (79) 3711-1437;
- f) Os casos omissos a este edital serão analisados pela PROPEX.

Aracaju, 29 de janeiro de 2017.

**Otacílio Joaquim Rodrigues Cerqueira**  
Chefe do Departamento de Relações Institucionais

**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão

**Ailton Ribeiro de Oliveira**  
Reitor

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

1ª Via - PROPEX

<b>EDITAL Nº. 18/2017/PROPEX/IFS</b>				Nº de Inscrição:	
Área: ( ) Educação Física ( ) TI					
Nome do Candidato:				Turnos disponíveis: ( ) manhã ( ) tarde	
Formação atual:		Curso em andamento:		Período	Entidade:
RG:	Emissão: / /	CPF:		Data Nasc: / /	
Endereço:					
Bairro:		CEP:	Cidade/UF		
Fone:			E-mail:		
<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ANEXA NO ATO DA INSCRIÇÃO:</b> ( ) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2); ( ) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência; ( ) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizado); ( ) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc); ( ) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).					
Aracaju, / /20		Assinatura do Candidato:			
<b>RECEBIDO: / /20</b>		<b>Assinatura PROPEX:</b>			

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Bolsista ESPORTIFS ATIVO PROPEX

2ª Via - Candidato

<b>EDITAL Nº. 18/2017/PROPEX/IFS</b>				Nº de Inscrição:	
Área: ( ) Educação Física ( ) TI					
Nome do Candidato:				Turnos disponíveis: ( ) manhã ( ) tarde ( ) noite	
Formação atual:		Curso em andamento/período/Entidade:			
RG:	Emissão: / /	CPF:		Data Nasc: / /	
Endereço:					
Bairro:		CEP:	Cidade/UF		
Fone/whatsapp:			E-mail:		
<b>DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE ANEXA NO ATO DA INSCRIÇÃO:</b> ( ) Cópia de declaração de não recebimento de bolsa (Anexo 2); ( ) Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF, título de eleitor, uma foto 3x4 e comprovante de residência; ( ) Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2 deste Edital (histórico acadêmico e comprovante de matrícula atualizado); ( ) Cópia do Currículo Lattes atualizado na base CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc); ( ) Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária).					
Aracaju, / /20		Assinatura do Candidato:			
<b>RECEBIDO: / /20</b>		<b>Assinatura PROPEX:</b>			

Informações: [extensao@ifs.edu.br](mailto:extensao@ifs.edu.br)

## ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE BOLSA

Edital Nº. 18/2017/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a)  
graduando de \_\_\_\_\_ da Entidade \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, período \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato à vaga na  
área \_\_\_\_\_ (Educação Física/TI), DECLARO que não recebo nenhum tipo de  
bolsa mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, outra instituição  
ou agência de fomento.

Aracaju/SE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### **ANEXO 3-A - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO**

Edital Nº. 18/2017/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

ÁREA: Educação Física

Turno disponível: \_\_\_\_\_ (M/T)

Fone: \_\_\_\_\_

<b>Item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
1. Experiência didático-pedagógica profissional na área em que o candidato se inscreveu	Até 30 pontos	
2. Nível de conhecimento teórico na área em que o candidato se inscreveu	Até 20 pontos	
3. Nível de conhecimento prático	Até 20 pontos	
4. Estética profissional	Até 20 pontos	
5. Apresentação pessoal	Até 05 pontos	
6. Pontualidade	Até 05 pontos	
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>	

Comissão de Avaliação:

---

---

---

### ANEXO 3-B - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA DO CANDIDATO

Edital Nº. 18/2017/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

ÁREA: **TI**

Turno disponível: \_\_\_\_\_ (M/T)

Fone: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Nível de conhecimento teórico na área em que o candidato se inscreveu, considerando-se os seguintes temas: algoritmos, desenvolvimento de projetos/aplicações, estruturação de banco de dados.	Até 50 pontos	
7. Nível de conhecimento prático	Até 30 pontos	
8. Estética profissional	Até 10 pontos	
9. Apresentação pessoal	Até 05 pontos	
10. Pontualidade	Até 05 pontos	
<b>Total</b>	<b>100 pontos</b>	

Comissão de Avaliação:

---



---



---



## ANEXO 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO CANDIDATO

Edital Nº. 18/2017/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

CANDIDATO: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017

ÁREA: \_\_\_\_\_ (Educação Física/TI) Turno disponível: \_\_\_\_\_(M/T)

Fone: \_\_\_\_\_ Classificação final: \_\_\_\_\_

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
Experiência profissional na área exigida no edital com comprovação.	Até 30 pontos	
Curso ou estágio realizado na área exigida no edital com comprovação (05 pontos por item).	Até 30 pontos	
Participação em projeto de pesquisa e/ou extensão, todos devidamente comprovados (05 pontos por item).	Até 20 pontos	
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
Organização de eventos na área exigida no edital, com comprovação. (05 pontos por item).	Até 10 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	

TOTAL DE PONTUAÇÃO: ENTREVISTA: \_\_\_\_\_ + CURRÍCULO: \_\_\_\_\_ = TOTAL: \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital Nº. 18/2017/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX

1ª Via – PROPEX

<b>RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição Nº	
Nome do Candidato:			
Área: ( ) Educação Física ( ) TI		CPF:	Fone:
		RG:	
Curso:			
FUNDAMENTO:			
Aracaju, / /20		Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /20		Assinatura PROPEX:	



2ª Via - CANDIDATO



<b>RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b>		Inscrição Nº	
Edital Nº. 18/2017/PROPEX/IFS – Bolsista ESPORTE ATIVO PROPEX			
Nome do Candidato:			
Área: ( ) Educação Física ( ) TI		CPF:	Fone:
		RG:	
Campus desejado:	CPF	Fone:	
Curso:			
RECEBIDO: / /201		Assinatura PROPEX:	
Informações PROPEX: 3711-1437			